



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210222

O Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80, com sede na Rua Pinto Silva sn, representado por ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDSON B DA SILVA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 36.530.783/0001-62, com sede na SEDENA TRAVESSA SN-5 245, MARAMBAIA, Belém-PA, CEP 66623-156, representada por EDSON BORGES DA SILVA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL - PMJ**

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Funcional Programática:** 04.122.0002.2.017 - Sec. Mun. de Obras, Infra. e Serv. Urbanos

**Categoria Econômica:** 33.90.30.00 - Material de consumo

**Subelemento:** 33.90.30.26 - Material elétrico e eletrônico

**Fonte de Recurso:** 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Funcional Programática:** 04.452.0009.2.018 - Iluminação Pública - Manutenção

**Categoria Econômica:** 33.90.30.00 - Material de Consumo

**Subelemento:** 33.90.30.26 - Material elétrico e eletrônico

**Fonte de Recurso:** 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



JACUNDÁ - PA, 22 de Dezembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80**  
**CONTRATANTE**

**EDSON B DA SILVA EIRELI**  
**CNPJ 36.530.783/0001-62**  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_